

8ª SESSÃO ORDINÁRIA- 28/03/2022



DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA
ATA ANTERIOR

CORRESPONDÊNCIAS
RECEBIDAS

De Lar do Idoso São Benedito, ofício nº 012/2022, apresentando relatório de prestação de contas das subvenções repassadas para a Entidade no ano de 2021.

De Tereza Cristina Ribeiro de Castro Vilela - Secretária Municipal de Educação, ofício nº 114/2022, respondendo ao Requerimento nº 14/2022, do vereador Rogério.

De Câmara dos Deputados, Gabinete do Deputado Federal Bilac Pinto ofício nº 17/2022-GAB 806, comunicando destino de recurso.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO

P A R E C E R E S

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:
-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022:
"Autoriza o Município a doar bens móveis às pessoas cadastradas e dá outras providências".

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022:
"Altera e inclui dispositivo na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º março de 2017"

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2022:
"Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde-MG a proceder o reajuste dos vencimentos de todos os cargos de médico clínico geral que atendem nas unidades de ESF's do Município e dá outras providências".

Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS:

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022:
"Autoriza o Município a doar bens móveis às pessoas cadastradas e dá outras providências".

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022:
"Altera e inclui dispositivo na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º março de 2017"

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2022:
"Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde-MG a proceder o reajuste dos vencimentos de todos os cargos de médico clínico geral que atendem nas unidades de ESF's do Município e dá outras providências".

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:
-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022:
"Autoriza o Município a doar bens móveis às pessoas cadastradas e dá outras providências".

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022:
"Altera e inclui dispositivo na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º março de 2017"

-Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2022:
"Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde-MG a proceder o reajuste dos vencimentos de todos os cargos de médico clínico geral que atendem nas unidades de ESF's do Município e dá outras providências".

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022:
SUBSTITUTIVO GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 08/2022

Em 2ª discussão e votação o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022:
SUBSTITUTIVO GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 08/2022

Votação Única a Emenda ao Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022:
O caput do art. 3º do Substitutivo Global ao Projeto de Lei 08/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Votação Única a Subemenda ao Substitutivo nº 1 da Emenda ao Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022:
Altera a redação do art. 3º da Emenda ao Substitutivo Modificativa nº 1 e acrescenta artigo.

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022: "Autoriza o Município a doar bens móveis às pessoas cadastradas e dá outras providências".

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022: "Autoriza o Município a doar bens móveis às pessoas cadastradas e dá outras providências".

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022: "Altera e inclui dispositivo na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º março de 2017"

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2022: "Altera e inclui dispositivo na Lei Municipal n.º 1.752 de 1º março de 2017"

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 5/2022: "Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde-MG a proceder o reajuste dos vencimentos de todos os cargos de médico clínico geral que atendem nas unidades de ESF's do Município e dá outras providências".

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 5/2022: "Autoriza o Município de Conceição do Rio Verde-MG a proceder o reajuste dos vencimentos de todos os cargos de médico clínico geral que atendem nas unidades de ESF's do Município e dá outras providências".

I N D I C A Ç Õ E S

Nº 34/2022 dos Vereadores Rogério Fernando da Silva, Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno, " O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições, apresenta a Vossa Excelência, com fulcro no permissivo contido no Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente indicação no sentido de sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal que, através de seus mecanismos administrativos e hierarquia de chefia estabelecida, que seja enviado a esta Casa um Projeto de Lei, que autoriza o município de Conceição do Rio Verde/MG a proceder o reajuste dos vencimentos de todos os cargos de enfermeiros que atendem nas unidades de ESF's do Município".

R E Q U E R I M E N T O S

Nº 15/2022 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rodrigo Satiro Bueno, Que seja encaminhada a esta Casa de Leis cópia da Prestação de Contas da subvenção da ARAPRHU, referente aos meses de julho á dezembro de 2021.

Nº 16/2022 dos Vereadores Cláudio Antônio de Souza, João Carlos Reis de Carvalho, Rivail Castorino e Rodrigo Satiro Bueno,

O vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida pelo Regimento Interno, assim como considerando o disposto no artigo 112, inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal, requer que o presente requerimento seja encaminhado ao Chefe do Departamento Municipal de Fiscalização e Tributação -DEMFIST e ao Procurador Jurídico do Município requerendo as seguintes informações:

D E M F I S T

- 1) Valor total dos créditos tributários do IPTU, em reais, não inscritos em dívida ativa;
- 2) Valor total dos créditos tributários do IPTU, em reais, inscritos em dívida ativa;
- 3) Valor total dos créditos tributários do ISS, em reais, não inscritos em dívida ativa, especificar por a t i v i d a d e ;
- 4) Valor total dos créditos tributários do ISS, em reais, inscritos em dívida ativa, especificar por a t i v i d a d e ;
- 5) Valor total de outros tributos, em reais, não inscritos em dívida ativa;
- 6) Valor total de outros tributos, em reais, inscritos em dívida ativa;
- 5) O Prazo médio de cobrança dos débitos contado a partir da inscrição do mesmo na dívida ativa, especificar cada tributo;
- 7) Quais os meios de campanha educativa que o Município usa para cobrar os inadimplentes;

PROCURADORIA

JURIDICA

- 1) Descrição detalhada do organograma institucional para os mecanismos de cobrança da Dívida Ativa executado pela Prefeitura Municipal;
- 2) Quantos processos de execução tem em andamento na Comarca de Conceição do Rio Verde;
- 3) Destes processos, quantos estão parcelados e quantos ainda estão via de negociação;
- 4) Qual o mecanismo que o Município usa para inscrever o contribuinte inadimplente na dívida a t i v a .
- 5) Há possibilidade de descrever a faixa dos inadimplentes por categoria econômica financeira, Se possível, especificar em valores e números.
- 6) Há um dia determinado para que os inadimplentes possam procurar a Prefeitura para realizar

possível negociação da dívida.
7) Relacionar em ordem cronológica a relação dos processos de execução atualmente movidos pelo Município.

Nº 17/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo regimento interno desta Casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, REQUERENDO-LHE: Que seja remetido à esta Câmara Municipal, a relação dos servidores públicos do Município que são obrigados a registrar ponto de frequência dentro de cada Secretaria (setor), bem como para que informe como o controle de ponto de entrada e saída dos funcionários é realizado

Nº 18/2022 dos Vereadores João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza, Rivail Castorino, Rodrigo Satiro Bueno e Rogério Fernando da Silva, Vimos através deste requerer de Vossa Excelência, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo regimento interno desta casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, REQUERENDO-LHE: I. Que seja enviado para esta Câmara Municipal, a relação de motoristas efetivos ou contratados, que compõem o quadro do funcionalismo público municipal, bem como para que esclareça em qual departamento ou setor público da Prefeitura Municipal cada motorista atua, da mesma forma, pugna para que seja enviado e discriminado seus vencimentos e carga horária. Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 24 de março de 2022

MATÉRIA	ENVIADA	PARA	PARECER
Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Enviado em 28/03/2022 o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2022: Altera a redação do artigo 1º e 2º da Lei Municipal 1.911 de 23 de fevereiro de 2022.			

ORADORES	INSCRITOS
Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 28 de março de 2022.	

VEREADOR	RODRIGO	SATIRO	BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			

Conceição do Rio Verde, 31 de Março de 2022.

Autor: Assessoria de Comunicação